

**DECISÃO COREN-MA Nº 30 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Autorizar referendar o registro de Inscrições Definitivas e de Especializações e movimentações via Sigen.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 297/2025 e homologado pela Decisão Cofen nº 282/2025, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.000201/2026-09 - referente a movimentação de profissionais via Sigen;

CONSIDERANDO a deliberação na 641ª (seiscentésima quadragésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 04 e 05 de fevereiro de 2026;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, referendar os Registros de Inscrição Definitivas e Especializações e demais movimentações via Sigen, do período de **01 a 31 de dezembro de 2025**, e que em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme Memorando nº 10/2026 - COREN-MA/DIR/DGEP/DRC e anexos (doc. SEI nº 1429277 e 1429288).

INSCRIÇÕES PROFISSIONAIS POR CATEGORIA			
ENF	TE	AE	TOTAL
83	353	01	437

INSCRIÇÕES PROFISSIONAIS POR NATUREZA

Inscrição Definitiva Principal	380
Inscrição Definitiva Principal Remida	
Inscrição Definitiva Secundária	12
Inscrição Principal Sem Diploma	45

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 24/02/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 27/02/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521868** e o código CRC **AEC239D6**.